



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3337/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 43/2021

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de adequação dos integrantes do Grupo Nacional de Negócios do PJe,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios - GNN será integrado pelos seguintes membros:

- a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- c) ANA THÁISA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
- g) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- h) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- i) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- j) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- k) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- l) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- m) EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

- n) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- o) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- p) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e
- q) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.”

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020* (Republicação)

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020.

R E S O L V E

Art. 1º O Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) será composto pelos seguintes membros:

- I - FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, representante indicado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;
- II - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora indicada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;
- III - servidores indicados pela Coordenadoria de Processos Eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho:
- a) ANTONIO DE PÁDUA BORGES;
- b) ANDRÉ NARDELLI PINTO BARBOSA;
- c) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI;
- d) LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA;
- e) LEONARDO LAGARES CROSETTI; e
- f) RUTE NEGRÃO VIANA.
- IV - MESSIAS SALATIEL RAMOS, servidor indicado pela Vice-Presidência do TST;
- V - GRAZIELA VOLPATO DA CUNHA, servidora indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- VI - WALCENIO ARAÚJO DA SILVA, servidor indicado pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;